

CASA DO DOURO

PROCESSO ELEITORAL

CALENDÁRIO

Considerando que:

A Portaria n.º 53-A/2020, de 28 de fevereiro, aprovou o regulamento eleitoral da Casa do Douro;

A mesma Portaria marcou o dia 16 de maio de 2020 *para a realização das primeiras eleições para os delegados municipais do conselho geral e para a direção da Casa do Douro reinstitucionalizada;*

Competindo à comissão eleitoral *definir e divulgar os prazos para cada uma das fases do processo eleitoral, de acordo com o estipulado no Regulamento Eleitoral* publicado em anexo à Portaria n.º 53-A/2020, de 28 de fevereiro, a isso procedeu, tendo-se iniciado o processo a 10 de março de 2020;

Entretanto, face à declaração do *estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública*, a Ministra da Agricultura, por despacho n.º 3659-E/2020, de 23 de março, decidiu a *suspensão do procedimento eleitoral enquanto vigorar o estado de emergência;*

Até essa data, tinha decorrido a fase de *publicitação, consulta e reclamações relativas aos cadernos eleitorais provisórios e decisão das reclamações e publicitação dos cadernos eleitorais definitivos;*

O estado de emergência terminou no final do dia 02 de maio de 2020, deixando o processo eleitoral de estar suspenso a partir do dia seguinte;

O processo eleitoral deve reiniciar a sua marcha, no dia 04 de maio de 2020, na fase de *entrega das listas candidatas*, retomando-se a *publicitação dos cadernos eleitorais definitivos;*

A Comissão Eleitoral da Casa do Douro redefine, a partir da fase em que foi suspenso o respetivo processo, o seguinte

CALENDÁRIO ELEITORAL

FASES DO PROCESSO	PRAZOS
Entrega das listas de candidaturas.	De 4/5 a 15/5/2020
Publicitação das listas provisoriamente admitidas.	Até 21/5/2020

Impugnação das listas provisoriamente admitidas.	Até 25/5/2020
Verificação da regularidade das candidaturas / Notificação dos mandatários para suprimento de irregularidades.	Até 1/6/2020
Suprimento de irregularidades.	Até 4/6/2020
Admissibilidade definitiva e afixação das listas de candidaturas / Notificação dos mandatários.	Até 12/6/2020
Divulgação dos locais das assembleias de voto e cadernos eleitorais respetivos / nomeação dos membros das mesas de voto.	Até 15/6/2020
Designação dos delegados das listas para as mesas de voto.	Até 19/6/2020
Entrega, aos presidentes das mesas, dos cadernos eleitorais, listas de candidaturas, boletins de voto e outros elementos necessários para a realização das eleições.	Até 22/6//2020
Afixação das listas de candidaturas nos locais das assembleias de voto.	Até 25/6/2020
ELEIÇÕES	27/6/2020 - 9h às 17h -
Apuramento geral dos resultados, após decisão sobre eventuais recursos / Divulgação / Conhecimento aos mandatários das listas.	Até 3/7/2020
Designação, pelos associados coletivos, do seu delegado cooperativo ou associativo.	Até 3/7/2020
Eventual 2.ª volta para as eleições da direção.	11/7/2020 - 9h às 17h -
Apuramento geral dos resultados, após decisão sobre eventuais recursos.	Até 17/7/2020
Primeira reunião do conselho geral e posse dos membros do conselho geral e da direção.	A definir pela comissão eleitoral

A Comissão Eleitoral da Casa do Douro,

Gilberto Paulo Peixoto Igrejas

Carla Maria Gonçalves Alves Pereira

Agostinho Gonçalves Alves da Santa